



PORTARIA N.º 023/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora **SILVIA APARECIDA MAGALINI GENTIL".**

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV**
- *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA APARECIDA MAGALINI GENTIL**, requereu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 021/2018**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **SILVIA APARECIDA MAGALINI GENTIL**, portadora do RG: 18.289.663-8-SSP/SP e titular do CPF: 124.901.298-80, nascida em 24/09/1968, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Especial de Professor é concedido com fundamento no art. 6º da EC 41/2203 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal,

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **2.935,42 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

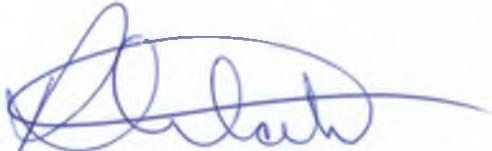


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / OSR
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

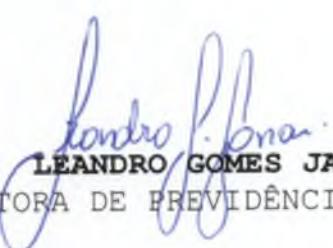
Art. 6º - Esta portaria 023/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de dezembro de 2018.



RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE



LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA